ATA Nº 329/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Rua Ernani Cotrim, nº 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) e representantes: A Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente do Conselho e representante da SANC); o Sr. Maurício Pereira Carneiro (representante da Secretaria Infraestrutura); a Sra. Rosane Comelli (Representante da saúde); a Sra. Alessandra Pascoali (representante do controle interno); Marina de Souza Motta (Secretária Executiva do Conselho); a Sra. Varínea Marcelino Patrício (Secretária Municipal do Desenvolvimento Social); a Sra. Rosilene Costa Antônio (representante da Sociedade Civil). A Secretária Executiva deu as boas-vindas aos presentes e, iniciou a reunião relatando sobre os temas referente a Pauta da CMAS. **Item 1.1 Apreciação da ata nº 329/2026 CMAS**: Marina informa que a ata da última reunião deste conselho será colocada no grupo específico para apreciação dos membros e posteriormente encaminhado para a publicação no site da Prefeitura Municipal de Capivari, na aba do Conselho de Assistência Social, assim que houver aprovação dos Conselheiros**. Item 1.2 Proposta de Alteração no Calendário de reuniões ordinárias do CMAS:** Marina explica que todo ano é elaborado o calendário anual das reuniões ordinárias de todos os conselhos para aprovação em plenária. Para o CMAS, é previsto uma reunião ordinária por mês, sempre começo do mês além das extraordinárias que acontecerão quando houver necessidade. Ocorre que a demanda tem aumentado referente ao número de resolução e pareceres para cada pauta e análise de casos, acumulando as atividades de forma organizada sugere que seja alterada a data das reuniões sempre na penúltima semana do mês: exemplo a reunião ordinária que está marcada para o dia 08.06.2026 a ser realizada no dia 22.06.2026, assim, sucessivamente nos meses posteriores sempre no dia 22 de cada mês. O Calendário será encaminhado no grupo específico do conselho para que todos os membros tenham acesso, bem como, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo – SC e encaminhado via e-mail aos Conselheiros e Representantes. **Item 1.3 Alteração do Decreto de nº 1.381/2021**: Marina explica da necessidade de alteração do Decreto que nomeia os membros do conselho. A mudança é necessária, pois conforme consta no Decreto atual, a titular Maira de Souza não é mais representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. Cabe destacar que a função de titular para gestão de 2026 é fundamental para auxiliar na condução das políticas socioassistênciais e na substituição do Presidente em suas ausências, garantindo a continuidade dos trabalhos de controle social, conforme preconiza a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, e as diretrizes da Resolução CNAS nº 237/2006. Solicitamos que a indicação contenha nome completo, cargo, e-mail e telefone do responsável, que será decidido na próxima reunião. O Conselho da Assistência informa que estará a disposição para demais esclarecimentos. **Item 1.4 Atualização dos dados Cadastrais no site da Prefeitura –Conselho Municipal de Assistência Social:** A Secretária Executiva explica que é necessário trazer informações claras e precisas sobre o conceito do Conselho, nome das pessoas que fazem parte da gestão, a finalidade do Conselho de Assistência Social, suas atribuições, e especialmente trazer a legislação, e regimento interno para página inicial. **Item 1.5 Deliberar a resolução que aprovou o relatório de atividades pedagógicas 2025** Tema: Currículo funcional na Educação Especial visando desenvolvimento integral do Educando dentro das diretrizes do CAESP/FCEE**; 1.6 Deliberar e Revogar a resolução que aprovou a inscrição da Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo**, repassar aos Conselheiros e representantes que a Associação Clube de Mães de Capivari de Baixo/SC, não possui registro, mediante plano de ação apresentado e aprovado em reunião do dia 24/02/2026, Resposta da solicitação de instrução de inscrição/registro no âmbito do CNAS, tendo em vista que a documentação para inscrição não está apta conforme o regimento interno estando em desacordo com as normas do Conselho da Assistência Social - CMAS**. Item 1.7 Deliberar sobre o Parecer da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal de Assistência Social** referente ao processo de inscrição da Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco no CMAS. Informa que o pedido foi indeferido, uma vez que não foram contemplados os critérios estabelecidos pela legislação vigente e também pelas normativas do Conselho de Assistência. A decisão se baseou na Resolução de nº 012/2020, após a Comissão analisar as documentações, sendo que a instituição Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco não atendeu os requisitos apresentados no parecer anterior do dia 23 de outubro de 2025. A presidente comentou sobre a desorganização dos documentos em relação da

entidade da Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco no CMAS e também relatou que os Conselheiros da Assistência não poderia aprovar entidades ligadas ao esporte, e relatou sobre a falta de cumprimento das obrigações. Item **2 Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social** Plano de ação dos anos – (FIA) para o ano de 2027 - Plano de ação e aplicação; **Item 2.1 - Deliberar o Plano de Ação APAE de Capivari de Baixo. Item 2.2 Pesquisa solicitada pela coordenadoria Estadual de Defesa de Direitos e Mobilização Social da Federação das APAE's de Santa Catarina –** Relata que o questionário deverá ser preenchido pelas principais secretarias dos municípios, bem como os Conselhos Municipais. Após a análise, foi constatado pelos Conselheiros que as documentações não se aplicam ao Conselho Municipal de Assistência Social. Sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Maurício conselheiro da Assistência sugeriu que as entidades apresentassem os projetos captando através dos conselhos, é prudente que os Conselheiros fiscalizem a execução dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos). E para constar,
eu, Marina de Souza Motta, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que após a leitura e
Aprovação será assinada por mim e pelos membros presentes.